

VOTO

PROCESSO: 48500.004611/2011-83

INTERESSADA: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

RELATOR: Diretor Romeu Donizete Rufino.

RESPONSÁVEIS: Superintendência de Planejamento da Gestão – SPG; Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD; Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG; Superintendência de Regulação Econômica – SRE; Superintendência de Estudos de Mercado – SEM; Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT; Superintendência de Regulação da Comercialização de Energia – SRC; Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética – SPE; Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF; e Superintendência de Mediação Administrativa Setorial – SMA.

ASSUNTO: Definição da Agenda Regulatória Indicativa da ANEEL para o biênio 2012-2013.

I – RELATÓRIO

Para colher subsídios e informações adicionais na definição da Agenda Regulatória do biênio 2012-2013, foi aprovada a Audiência Pública nº 066/2011, instaurada no período de 27 de outubro a 28 de novembro de 2011, mediante intercâmbio documental.

2. Nela, a ANEEL recebeu 170 contribuições de 23 participantes, que, em síntese, foram acatadas em boa parte, quando aplicáveis às atividades pertinentes à Agenda Regulatória. Para tanto, consideraram-se os critérios de relevância e prazo, com a seguinte proposta elaborada pelas áreas técnicas:

Tabela1 – Quantitativo de contribuições recebidas na AP nº 066/2011

CONTRIBUIÇÕES DA AP 066/2011	
ACEITAS	22
PARCIALMENTE ACEITAS	28
NÃO ACEITAS	67
NÃO APLICÁVEL	60
TOTAL	177